



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
EDITAL Nº 31 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO
ENSINO MÉDIO**

Ato 018, de 25 de fevereiro de 2016.

**CANDIDATOS CONVOCADOS QUE DEVERÃO APRESENTAR
DOCUMENTAÇÃO**

A Comissão de Coordenação do Processo Seletivo para o Exame de Seleção 2016/01 do Instituto Federal Goiano – Campus Avançado Cristalina, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 231, de 19 de junho de 2015, informa que os candidatos abaixo deverão apresentar a documentação comprobatória da Política de Ação Afirmativa e/ou de matrícula:

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO		
RESERVA DE VAGA	NOME	INSCRIÇÃO
AC	SAMANTHA ALVES FELIPE	149768
RI	CELSO HILÁRIO PEREIRA JÚNIOR	149315
RIPPI	PATRIK NUNES DOS SANTOS	154784

TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO		
RESERVA DE VAGA	NOME	INSCRIÇÃO
AC*	ANA YUKARI TATUGAWA MARIAMA	150378
AC*	SAMUEL DE MOURA CAVALCANTE	154416
AC*	HEITOR DOS REIS MELO	149469
RI	FRANCIELLE CRISTINA JOSE VIRGEM	154021
AC*	LUIZ GUILHERME CAMPOS DA SILVA	154711
AC*	ISRAEL BESSA BATISTA DA SILVA	151720
AC*	FABRICCIO MARQUES PINHEIRO SOUZA	149167

* Candidatos reclassificados da política de ação afirmativa para ampla concorrência, segundo subitem 3.5 do edital



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Os candidatos das reservas de vagas RI e RIPPI devem apresentar os documentos dos itens a e b nas respectivas datas: de 25/02 a 26/02 ou de 29/02 a 02/03/2016 das 08:00 às 11:00 hs e das 13:30 às 17:00 hs.

Os candidatos das reservas de vagas AC e AC* devem apresentar os documentos do item b nas respectivas datas: de 25/02 a 26/02 ou de 29/02 a 02/03/2016 das 08:00 às 11:00 hs e das 13:30 às 17:00 hs.

Item a)

A Comissão de Coordenação do Processo Seletivo para o Exame de Seleção 2016/01 do Instituto Federal Goiano – Campus Avançado Cristalina informa que a documentação e os prazos para a entrega de documentos estão indicados no subitem 3.6 do edital:

3.6. O candidato que indicou, no sistema de inscrição, interesse em concorrer a uma vaga reservada pela Lei Nº 12.771/2012 deverá, obrigatoriamente, escolher uma das seguintes opções:

I - Preencher, imprimir e assinar o Anexo I do presente Edital disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/cristalina> e entregar no setor de Protocolo de uma das unidades do IF Goiano, até 5 (cinco) dias consecutivos conforme informado acima, o referido anexo devidamente preenchido e cópia da documentação comprobatória (ver Anexo II do presente Edital); OU,

II - Preencher, imprimir e assinar o Anexo I do presente Edital disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/cristalina> e remeter, por SEDEX ou por outra modalidade de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), até 5 (cinco) dias consecutivos conforme informado acima, juntamente com cópia autenticada dos documentos comprobatórios da condição socioeconômica (ver Anexo II, deste Edital), fazendo constar no envelope o que segue: Comprovação de Reserva de Vaga a Estudante de Escola Pública Processo Seletivo de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio 2016/01 Caixa Postal 166, Setor Oeste, CEP 73850-000, Cristalina - GO.

Item b)

A Comissão de Coordenação do Processo Seletivo para o Exame de Seleção 2016/01 do Instituto Federal Goiano – Campus Avançado Cristalina informa que a documentação e os prazos para a entrega de documentos estão indicados no item 12 do edital:

12. CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

12.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2016/1 estão automaticamente convocados a comparecer munidos da documentação de matrícula no IF Goiano – Câmpus Avançado Cristalina de 8 horas às 11 horas e de 14 horas às 17 horas nas respectivas datas acima informadas.

12.2. São obrigatórios para a matrícula os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula e termo de compromisso (preenchidos no Setor de Multiatendimento do IF Goiano – Câmpus Avançado Cristalina) e assinados pelo responsável, em caso do aluno ser menor;
- b) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental – Original e 01 (uma) fotocópia;
- c) Cédula de Identidade Oficial - Original e 01 (uma) fotocópia;
- d) 04 (quatro) fotos 3x4 recentes;
- e) CPF - Original e 01 (uma) fotocópia;
- f) Comprovante de endereço com CEP - Original e 01 (uma) fotocópia;
- g) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF dos pais ou responsáveis, se menor.
- h) Documento que comprove estar em dia com as obrigações do Serviço Militar -para maiores de 18 anos do sexo masculino – Original e 01 (uma) fotocópia;
- i) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (Título eleitoral e comprovante de votação) - para maiores de 18 anos - Original e 01 (uma) fotocópia;

12.3. Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, após a conferência dos dados das fotocópias.

**Comissão de Coordenação do Processo Seletivo
IF Goiano - Campus Avançado Cristalina**